



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única  
DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA Nº 030/2011

*O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina ( Corregedoria-Geral da Justiça);

**Considerando** a Circular 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o pedido formulado pelo Sr. Albino da Silva, Registrador Substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da sede da Comarca;

**Considerando** a inviabilidade do atendimento ao público concomitante com os trabalhos de implantação do Selo Digital de Fiscalização;

### ***R E S O L V E:***

**Suspender** o expediente externo no dia **19 de setembro de 2011**, período vespertino e no dia **20 de setembro de 2011**, em período integral, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da sede da Comarca, para possibilitar a adequação do sistema informatizado e treinamento de funcionários, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e no mural da serventia, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme art. 482 do CNCJG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central-SC, 15 de setembro de 2011

**Maximiliano Losso Bunn**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

